
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.865, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Musical Afições Celestiais.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Musical Afições Celestiais.

Art. 2º A Associação de que trata o artigo anterior gozará, a partir da publicação desta Lei, de todos os benefícios dispensados aos reconhecidos como de utilidade pública no âmbito do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.705, de 19/06/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

